**OFÍCIO/SJC Nº 0228/2019** Em 25 de julho de 2019

Ao

Excelentíssimo Senhor

**TENENTE SANTANA**

Vereador e Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887 – Centro

**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 207.089,79 (duzentos e sete mil, oitenta e nove reais e setenta e nove centavos).

O Projeto de Lei ora apresentado visa incluir na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2019 o Convênio 378/2018, firmado entre o Município e a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, através do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (DADETUR), para implantação de rotatória na Rua Ivo Antonio Magnani – Complexo do CEAR.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI Nº**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R$ 207.089,79 (duzentos e sete mil, oitenta e nove reais e setenta e nove centavos), para atender despesas com implantação da rotatória na Rua Ivo Antonio Magnani, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| **02** | **PODER EXECUTIVO** |
| **02.14** | **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** |
| **02.14.03** | **COORDENADORIA EXECUTIVA DO COMÉRCIO , TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** |
| **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** |
| 23 | COMÉRCIO E SERVIÇOS |   |
| 23.695 | TURISMO |   |
| 23.695.0059 | PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO |   |
| 23.695.0059.1 | PROJETO |   |
| 23.695.0059.1.123 | IMPLANTAÇÃO DE ROTATÓRIA NA RUA IVO ANTONIO MAGNANI - CONVENIO 378/2018 DADETUR | R$ 207.089,79 |
| **CATEGORIA ECONÔMICA** |
| 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ 207.089,79 |
| FONTE DE RECURSO | 2 – TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS |

**Art. 2º** O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com excesso de arrecadação apurado no exercício, oriundo de transferência de recursos financeiros do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos, a partir do convênio firmado entre o Município e a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo (Convênio 378/2018 – Processo DADETUR 358/2018).

**Art. 3º** Fica incluso o presente Crédito Adicional Especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal